

RELAT-GDJC - 1612023  
Código de validação: 2BC2F40B19

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 PEDREIRAS - 3ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS

Em 22/11/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 3ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS, que tem a Dra. CLAUDILENE MORAIS DE OLIVEIRA como juíza titular, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS</li><li>• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO</li><li>• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA</li><li>• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA</li><li>• VALBERTO PESSOA COSTA FILHO</li></ul>

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DESEMBARGADOR ARAÚJO NETO
ENDEREÇO	Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal - CEP.: 65.725-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



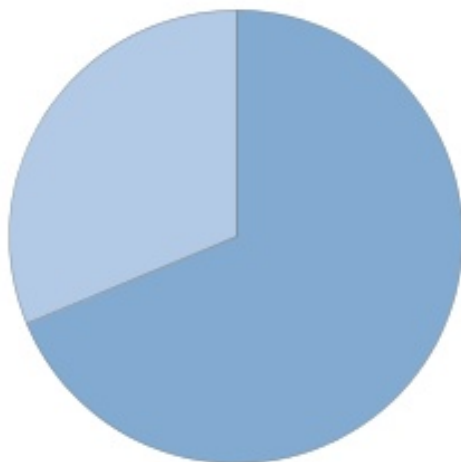
RELAT-GDJC - 1612023 / Código: 2BC2F40B19  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

### 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

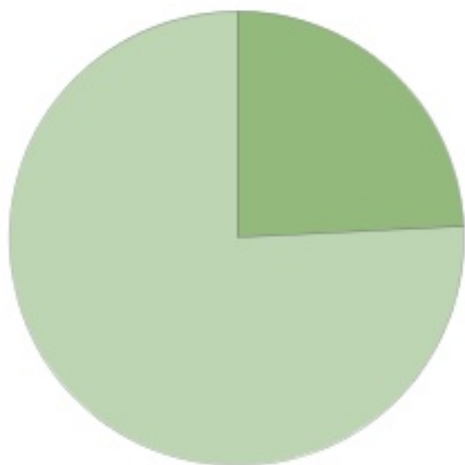
#### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 1322



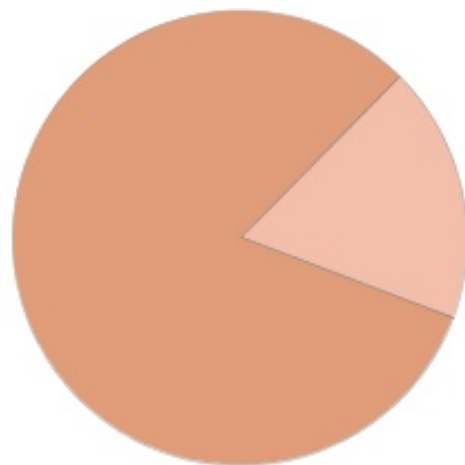
● Conhecimento	- 909	- 68%
● Execução	- 413	- 31%

Conhecimento: 909



● Julgados	- 227	- 24%
● Não julgados	- 682	- 75%

Execução: 379



● Criminal	- 71	- 18%
● Não Criminal	- 308	- 81%

#### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJe	1.321

\*Dados coletados em 30/10/2023

#### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	69
Classe a corrigir	25
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	113
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	426	366	323
Transitados não baixados	60	60	60
Não Julgados	521	461	428
<b>TOTAL</b>	<b>1007</b>	<b>887</b>	<b>811</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento criminal	1	0	0
Conhecimento não criminal	9	0	0
Execução não criminal	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	667	130	0	0.0
Criminal	399	81	1	0.25062656
<b>TOTAL</b>	<b>1066</b>	<b>211</b>	<b>1</b>	

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	909	756	694
Conhecimento - não julgados	530	393	345
EXECUÇÃO	413	319	297
Execução - não julgados	200	151	143
<b>TOTAL</b>	<b>1322</b>	<b>1075</b>	<b>991</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	61
Cartas Precatórias	30
Execução Criminal	0
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

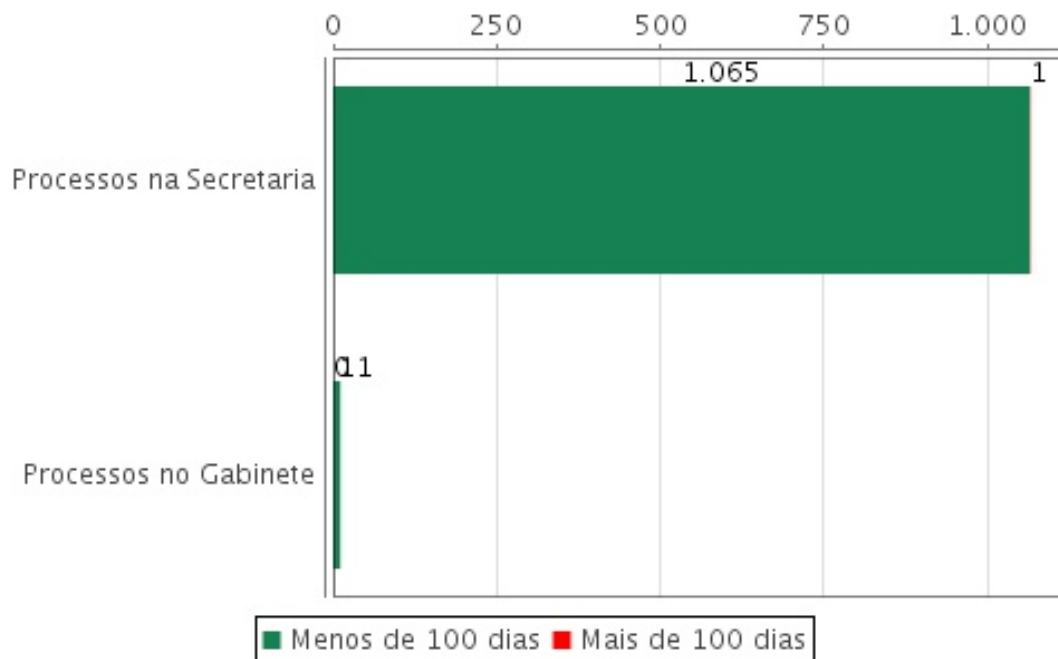
\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Criminal	95	88	84
Não Criminal	60	49	41
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>137</b>	<b>125</b>



### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



### 3.2 ACERVO QUALITATIVO

#### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Família e Casamento	571
Crimes Praticados Contra a Mulher na forma da Lei nº 11.340/2006	372
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	146
Sucessões: Inventários, Partilhas e Arrolamentos	115
Infância e Juventude - Seção Cível	89
Alvarás	16
Crimes praticados contra criança e/ou adolescente	5
Cível e Comércio	3
Guarda e Responsabilidade	2
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	2
<b>TOTAL</b>	<b>1321</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

#### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	192	31	0	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL	139	40	1	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	115	34	0	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	95	21	0	0.0
INVENTÁRIO	79	12	0	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS	70	17	0	0.0
DIVÓRCIO LITIGIOSO	63	7	0	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	40	4	0	0.0
GUARDA DE FAMÍLIA	22	3	0	0.0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	22	4	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>837</b>	<b>173</b>	<b>1</b>	

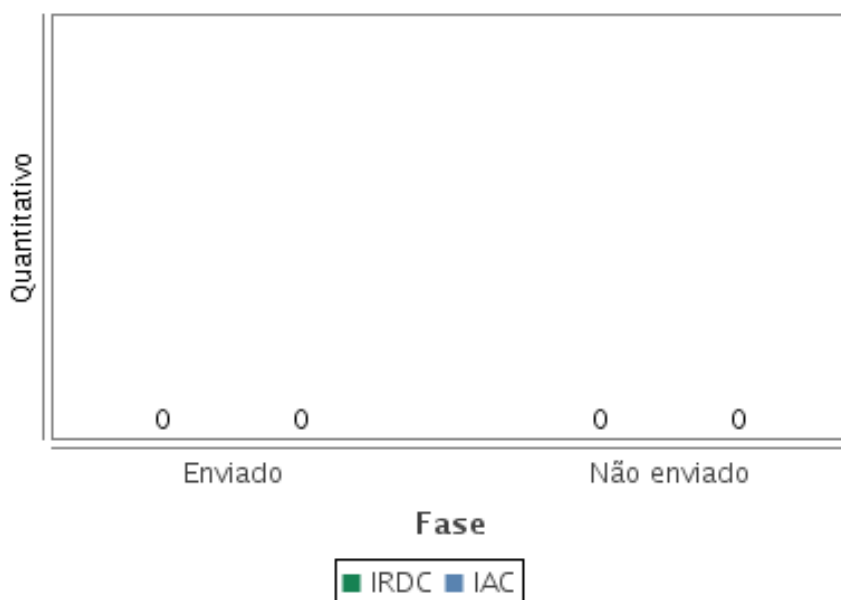
\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de certidão	274
Juntada de petição	97
Mandado devolvido entregue ao destinatário	81
Proferido despacho de mero expediente	49
Expedição de Comunicação eletrônica.	48
Juntada de parecer de mérito (mp)	43
Juntada de Certidão	30
Juntada de protocolo	14
Remetidos os autos da Contadoria ao 3ª Vara de Pedreiras.	14
Juntada de termo	13
<b>TOTAL</b>	<b>663</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO) IRDR x IAC



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	225
Décima Quarta Delegacia Regional de Pedreiras	139

POLO PASSIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO	44



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

14 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PEDREIRAS	87
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO	47
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	31
14 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PEDREIRAS	28
DECIMA QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE PEDREIRAS - MA	26
14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PEDREIRAS	25
14 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PEDREIRAS	20
MINISTERIO PÚBLICO	15
<b>TOTAL</b>	<b>643</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

MARANHAO	
WESLEY NATALINO SILVA DE ABREU	8
Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA	7
JHONATA DA SILVA SANTOS	5
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	5
ELDO FERREIRA DOS SANTOS	5
JOEL COSTA NASCIMENTO	4
FRANCISCO FERNANDO DO NASCIMENTO MENDES	4
ROBERTO RIBEIRO MENDES	4
GILSON LIMA DOS SANTOS	4
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>

\*Dados coletados em 30/10/2023

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

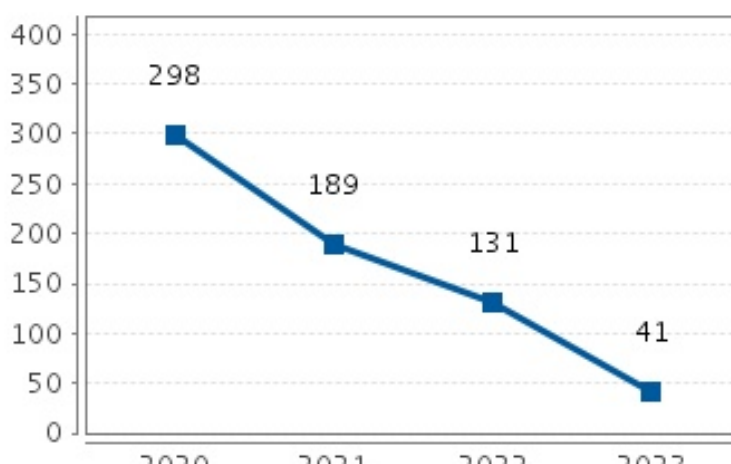
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000064-96.2003.8.10.0051	21/01/2003
0000042-33.2006.8.10.0051	05/01/2006
0000593-13.2006.8.10.0051	04/04/2006
0000592-28.2006.8.10.0051	04/04/2006
0001401-81.2007.8.10.0051	13/06/2007
0001961-23.2007.8.10.0051	02/08/2007
0002989-26.2007.8.10.0051	20/11/2007
0000392-16.2009.8.10.0051	10/02/2009
0001128-34.2009.8.10.0051	14/04/2009
0001381-22.2009.8.10.0051	02/06/2009

\*Dados coletados em 30/10/2023

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

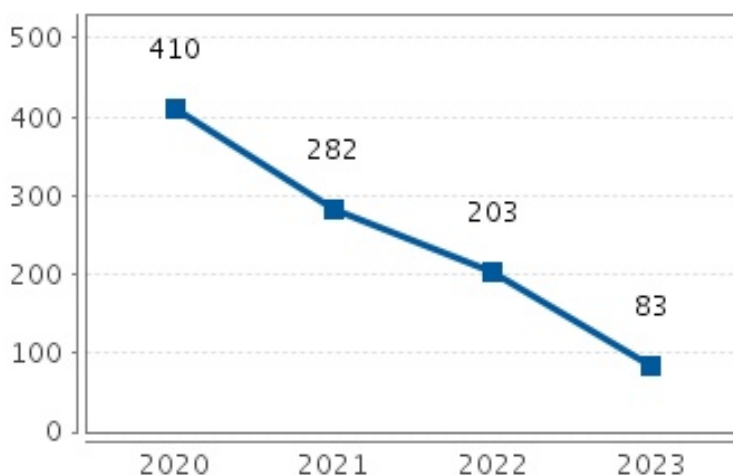
#### Tempo Médio de Julgamento



2020 2021 2022 2023

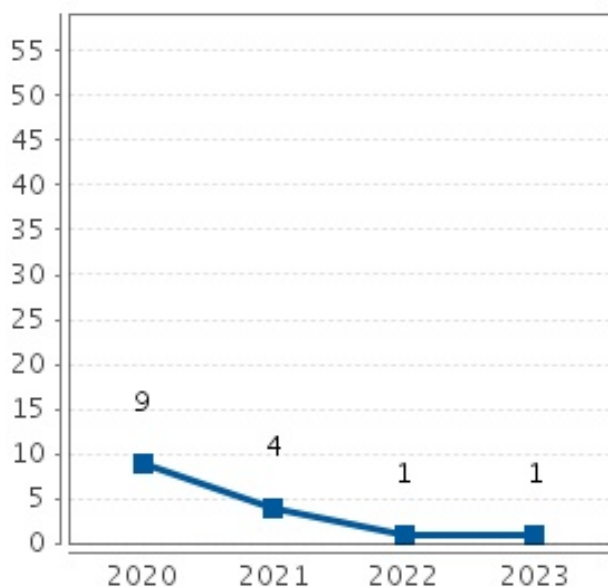
#### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

##### Tempo Médio de Baixa

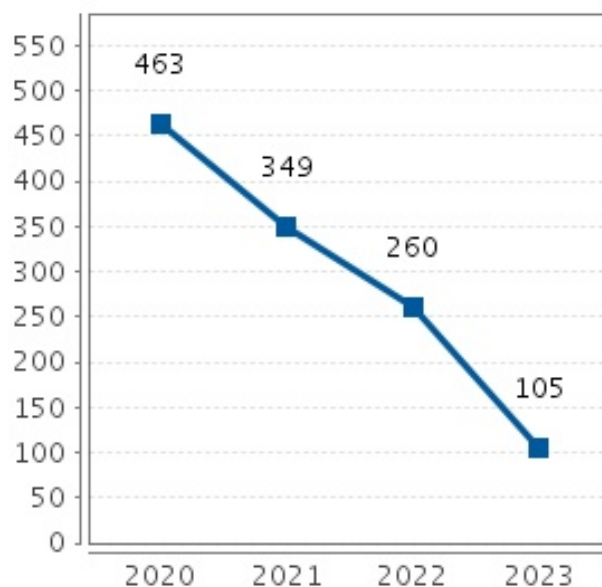


#### 4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

##### Tempo Médio de Conclusão



##### Tempo Médio Aguardando Movimentação



#### 4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

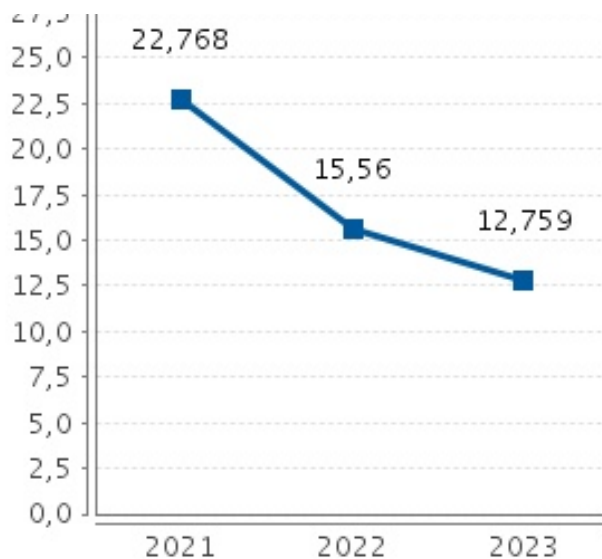
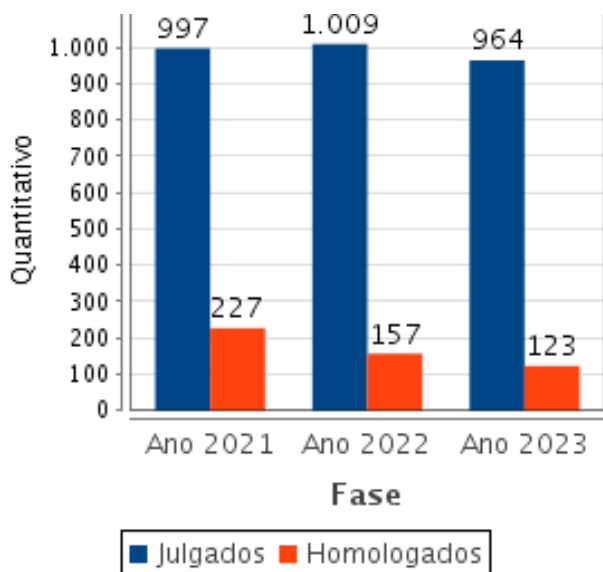
Julgados x Homologados

Índice de Conciliação

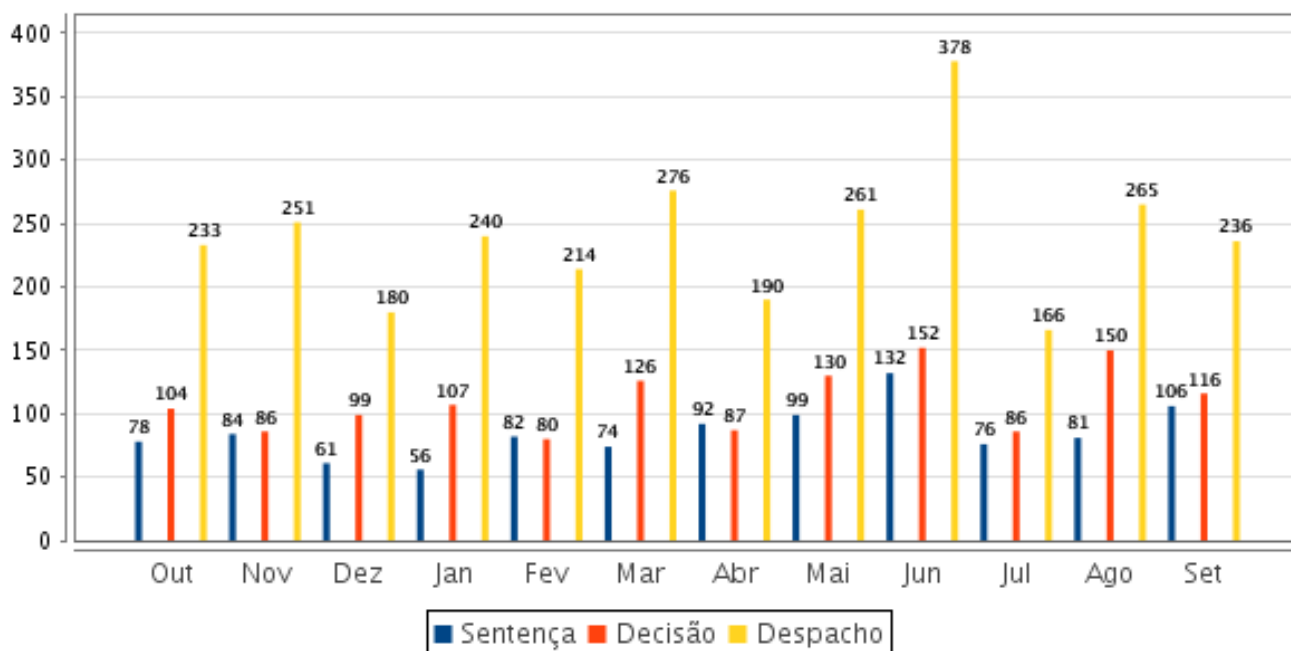




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



**4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE**



**4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)**

Período: Outubro/2021 a Setembro/2022													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	58	55	16	3	36	65	26	38	69	55	51	38	510
Realizadas	43	38	14	2	35	42	13	13	51	43	31	27	352
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	14	11	1	0	0	2	2	2	15	10	7	4	68
Não realizadas	1	5	0	1	1	6	4	5	0	2	13	3	41



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

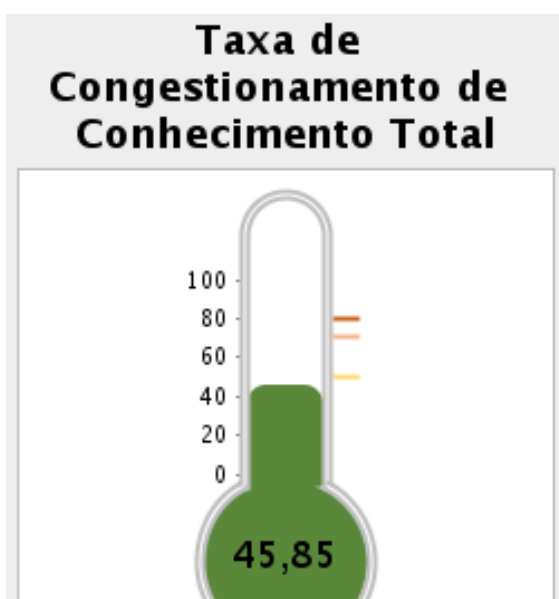
Redesignadas	0	0	0	0	0	12	7	17	2	0	0	3	41
--------------	---	---	---	---	---	----	---	----	---	---	---	---	----

Período: Outubro/2022 a Setembro/2023													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	42	38	17	12	35	57	16	24	42	25	42	27	377
Realizadas	25	27	12	12	29	44	15	20	39	24	33	19	299
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	3	5	0	0	2	8	0	3	2	1	9	7	40
Não realizadas	2	0	1	0	0	5	0	0	1	0	0	0	9
Redesignadas	9	6	4	0	4	0	0	1	0	0	0	1	25

#### 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONCLUSÃO (51)	317	362	296	341	279	379	279	463	416	236	403	391	4162
DECURSO DE PRAZO (1051)	537	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	625
DEFINITIVO (246)	63	119	156	78	56	105	78	105	90	76	179	101	1206
DOCUMENTO (581)	1010	1226	854	1092	806	1064	799	1156	961	682	1108	902	11660
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	104	97	91	32	42	29	23	32	53	34	88	97	722
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	586	576	476	518	468	533	425	590	570	393	659	568	6362
MANDADO (106)	407	299	233	279	332	301	280	340	310	257	331	269	3638
MERO EXPEDIENTE (11010)	190	248	176	230	212	273	190	254	378	163	259	234	2807
PETIÇÃO (85)	416	297	233	279	331	300	281	341	315	259	332	271	3655
RECEBIMENTO DO CEJUSC (12619)	7	41	32	50	32	51	38	40	58	30	41	43	463
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	28	104	171	23	39	89	77	104	78	78	134	70	995
<b>Total</b>	<b>3666</b>	<b>3457</b>	<b>2718</b>	<b>2922</b>	<b>2597</b>	<b>3124</b>	<b>2470</b>	<b>3425</b>	<b>3229</b>	<b>2208</b>	<b>3534</b>	<b>2946</b>	<b>36296</b>

#### 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

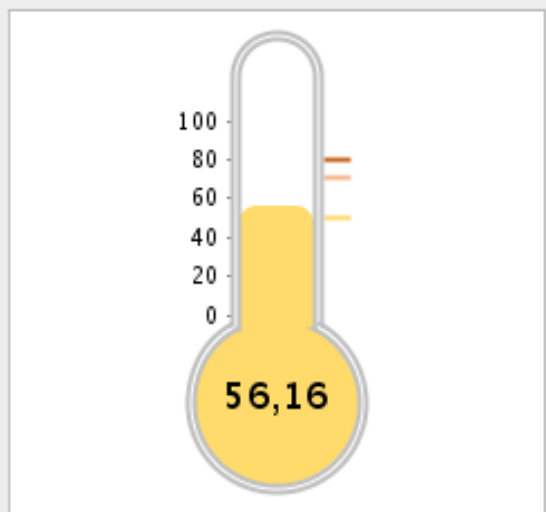


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

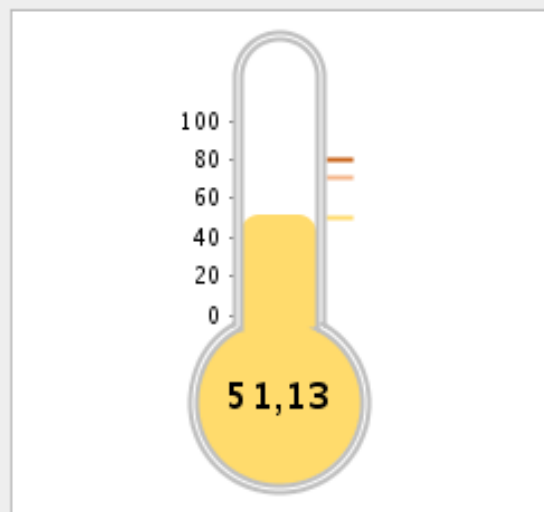
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

**Taxa de Congestionamento de Execução Total**



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

**Taxa de Congestionamento de Execução Líquida**



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

## 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

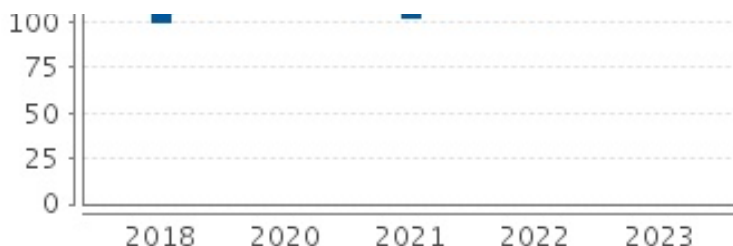
### Índice de Atendimento à Demanda



RELAT-GDJC - 1612023 / Código: 2BC2F40B19  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



## 5. GERENCIAL DA UNIDADE

### 5.1 METAS CNJ

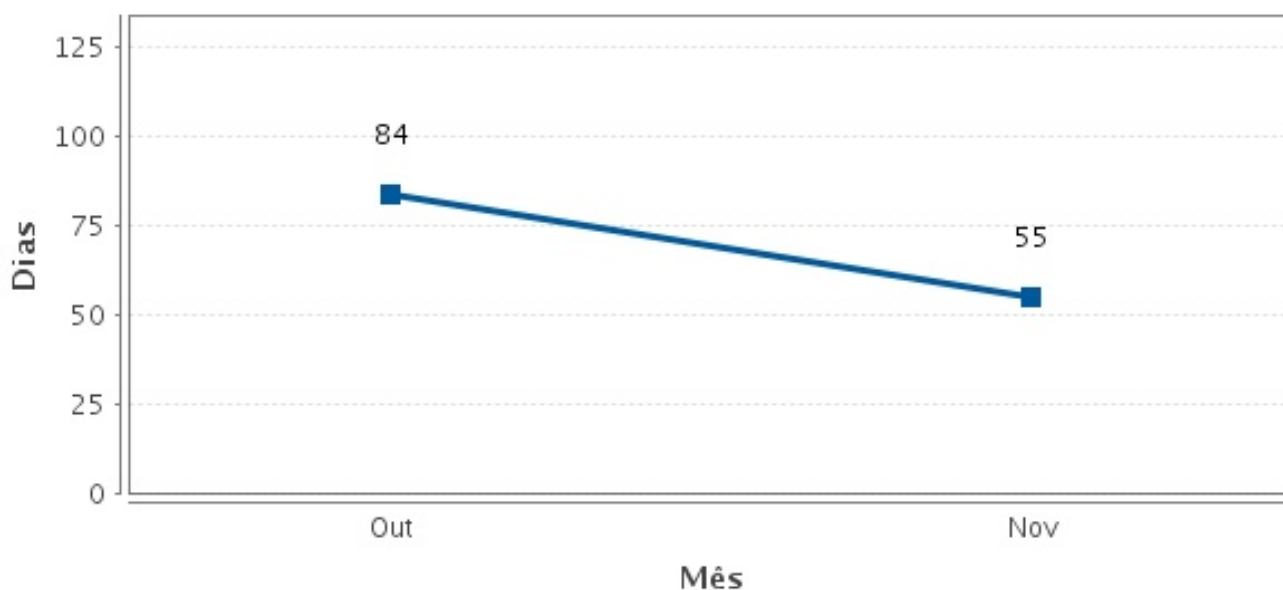
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	114.07	118.42	0.0	155.56	0.0	183.33	116.67	0.0

### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	2502	27	25
VALDIMILSON GOMES DE OLIVEIRA	498	8	8
NATÁLIA ALMEIDA ARAÚJO MENDES	14	0	0
RAFAEL TUPINAMBÁ GOULART	2	0	0
<b>Total</b>	<b>3016</b>	<b>35</b>	<b>33</b>

### 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

#### Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



### 5.4 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

## PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Psicossocial	1	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

## 5.5 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	27	0
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	1	0
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	92	5
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	48	0
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	25	0
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	276	54
Processos de competência do Tribunal do Júri	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>471</b>	<b>59</b>

## 5.6 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter visualização diária do sistema.
RENAJUD	Pendências encontradas	6 processos aguardando cumprimento na tarefa "RENAJUD".
INFOJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
INFOSEG	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOSEG".
SISBAJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
SIEL	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Pendências encontradas	Verificar apontamentos diagnosticados nos processos 08015127020238100051, 08003365620238100051, 08029255520228100051, 08007136120228100051, 08031752520218100051, 08012920920228100051, 08039625420218100051, 08006567220238100127, 08030346920228100051, 08005995920218100051, 08031951620218100051, 08008418120228100051 e 08040099120228100051 - item 8.
BNMP	Regular	Manter visualização diária do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter visualização diária do sistema.
PJECOR	Regular	Manter visualização diária do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos das tarefas especificadas acima.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada sem erros de migração.
TERMOJURIS	Regular	Manter visualização diária do sistema.

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de	Internet	-	-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

27/1/2009)			
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	-	Correição Ordinária de 2023 realizada no período de 9 a 20/1/2023. Relatório finalizado no Sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não se aplica	-	-

## 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Internet	-	-
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet	Pendências encontradas	Verificar apontamentos do item 5.6
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet	-	-
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet	-	-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet	-	-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet	-	-

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	7
Ausência de prática de atos ordinatórios	10
Autos pendentes de arquivamento	5
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	5
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	20
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	8
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	4
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60</b>

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

**1 - Autos pendentes de arquivamento: 0000192-09.2009.8.10.0051, 0801042-78.2019.8.10.0051, 0802333-74.2023.8.10.0051, 0802468-57.2021.8.10.0051, 0803137-81.2019.8.10.0051;**

**2 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000042-33.2006.8.10.0051, 0000503-92.2012.8.10.0051, 0001530-81.2010.8.10.0051, 0001703-37.2012.8.10.0051, 0002391-67.2010.8.10.0051, 0002666-74.2014.8.10.0051, 0003061-66.2014.8.10.0051, 0800193-72.2020.8.10.0051, 0800416-20.2023.8.10.0051, 0800448-93.2021.8.10.0051, 0800865-46.2021.8.10.0051, 0801292-09.2022.8.10.0051, 0802317-57.2022.8.10.0051, 0802318-08.2023.8.10.0051, 0802333-74.2023.8.10.0051, 0802333-74.2023.8.10.0051, 0802472-94.2021.8.10.0051, 0802475-15.2022.8.10.0051, 0802803-47.2019.8.10.0051, 0803927-26.2023.8.10.0051;**

**3 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0800448-93.2021.8.10.0051, 0803034-69.2022.8.10.0051;**

**4 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0800663-74.2018.8.10.0051, 0802809-15.2023.8.10.0051, 0803048-87.2021.8.10.0051, 0803999-47.2022.8.10.0051, 0804212-53.2022.8.10.0051;**

**5 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0800193-72.2020.8.10.0051, 0800663-74.2018.8.10.0051, 0801042-78.2019.8.10.0051, 0801292-09.2022.8.10.0051, 0802468-57.2021.8.10.0051, 0802809-15.2023.8.10.0051, 0803137-81.2019.8.10.0051;**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

6 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0001128-34.2009.8.10.0051, 0800416-20.2023.8.10.0051, 0800599-59.2021.8.10.0051, 0800602-43.2023.8.10.0051, 0800827-97.2022.8.10.0051, 0802291-59.2022.8.10.0051, 0802317-57.2022.8.10.0051, 0802626-20.2018.8.10.0051, 0802803-47.2019.8.10.0051, 0804118-08.2022.8.10.0051;

7 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0002597-76.2013.8.10.0051, 0802925-55.2022.8.10.0051, 0803034-69.2022.8.10.0051, 0804009-91.2022.8.10.0051;

8 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0001128-34.2009.8.10.0051, 0800416-20.2023.8.10.0051, 0800827-97.2022.8.10.0051, 0802291-59.2022.8.10.0051, 0802626-20.2018.8.10.0051, 0802803-47.2019.8.10.0051, 0804118-08.2022.8.10.0051;

9 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça: 0800599-59.2021.8.10.0051.

## 9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DO FÓRUM.

### 9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Oficiar à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para conhecimento e deliberação da reivindicação da unidade.

## 10 RECOMENDAÇÕES

### 10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

#### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 9/12/2023, 1.113 processos, **nenhum deles há mais de cem dias**, situação que deve ser mantida por meio da verificação permanentemente da existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo a devida e correta movimentação dos mesmos quando ocorrerem;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;

Observar os prazos de um dia/24h previstos no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Notificar a Central de Mandados a fim de obter o cumprimento imediato e devolução dos 68 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Processo com prazo em curso" e "Verificar providência a adotar", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis. Chama a atenção o elevado acervo desta última, contando com 321 processos aguardando nova movimentação em 9/12/2023.

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 9/12/2023 somam 11, <b>um deles há mais de cem dias</b> , envidando esforços contínuos para evitar a existência de processos conclusos por tempo demasiado;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Impulsionar os 2 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.5 do presente relatório, <b>comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta de realização das sessões designadas.</b>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

## 11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa: considerando a situação favorável da unidade, que em 9/12/2023 apresenta taxas nos patamares de 41,33% e 51,86%, nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, deixo de ofertar proposição.	-	-
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade(Gabinete+Secretaria): considerando a situação favorável da unidade, que em 9/12/2023 apresenta apenas um processo nessa condição, deixo de ofertar proposição, recomendando esforços para manutenção deste cenário.	-	-
Oficiais de Justiça: 68 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se vencido	Zerar	4 meses
Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas e não cumpridas: 27	Zerar	4 meses
<b>Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR)</b>		

## 12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.
Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção: 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2 (Processos sem assunto, Movimento de julgamento sem complemento e Classe a corrigir), 3.1.3 (transitados não baixados - que afetam a taxa de congestionamento de baixa da unidade); 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, que estejam aptos a julgamento, ainda impulsionando os que estejam aguardando novos comandos judiciais, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo; 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7; 4) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.5. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.
Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) CLAUDILENE MORAIS DE OLIVEIRA, titular da 3ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.
Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.
<b>São Luís (MA), 9 de dezembro de 2023.</b>

**GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM**  
**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES**  
**Matrícula 93708**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2023 11:42 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)



RELAT-GDJC - 1612023 / Código: 2BC2F40B19  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**